

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO IFPR 2022/2023

CHECKLIST COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS DAS
COTAS SOCIAIS – C1, C2, C3 e C4

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) (Favor preencher de forma legível)

NOME: _____

RG: _____ ORG/UF: _____ CPF: _____

CURSO: _____

EDITAL

() Nº 100/2022 (Ensino Médio)

() Nº 101/2022 (Graduação)

CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA

() C1 - Pretos, pardos ou indígenas, com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 SM + escola pública – PPIPcD ;	() C3 – Pessoa com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 SM + escola pública – PcD ;
() C2 - Pretos, pardos ou indígenas + renda igual ou inferior a 1,5 SM + escola pública – PPI ;	() C4 - Demais candidatos, com renda igual ou inferior a 1,5 SM + escola pública.

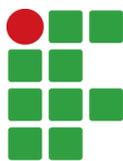
1. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EM ESCOLA PÚBLICA

PARA CANDIDATOS DO EDITAL 100/2022 - ENSINO MÉDIO:

- () histórico escolar do Ensino Fundamental contendo a informação de que tenha cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); **OU**
- () declaração de conclusão do Ensino Fundamental contendo a informação de que tenha cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; ou da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos); **OU**
- () certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; **OU**
- () declaração de matrícula atualizada no Ensino Médio contendo a informação de que tenha cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano ou da 1ª a 8ª série).

PARA CANDIDATOS DO EDITAL 101/2022 - GRADUAÇÃO:

- () histórico escolar do Ensino Médio contendo a informação de que tenha sido cursado integralmente em escola pública o Ensino Médio; **OU**
- () declaração de conclusão do Ensino Médio contendo a informação de que tenha sido cursado integralmente em escola pública o Ensino Médio; **OU**
- () certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.



2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA:

SE ISENTO DO PROCESSO SELETIVO: não deverá apresentar nenhum documento comprobatório de renda, pois já comprovou para a isenção.

SE INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS: comprovante de inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO). Gerado exclusivamente no sítio do MDS ou pelo aplicativo Meu CadÚnico, informando os dados do candidato, contendo as seguintes informações: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar não ultrapassando 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$1.818,00), vigente em 2022. g) data de entrevista: posterior ao período de 07/2020; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento; j) A data da consulta não poderá ser inferior a data de abertura de inscrições para o presente processo seletivo.

SE NÃO FOR ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NEM INSCRITO NO CadÚNICO: deverá apresentar os documentos que comprovem a renda familiar, listados no ANEXO III - A do Edital, conforme orientações a seguir:

Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (Anexo III - B);

Certidão de nascimento ou da Cédula de Identidade (RG - frente e verso) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida, para todos os integrantes do núcleo familiar;

CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos (desde que não conste em outro documento de identificação);

Comprovante de residência;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para todos os integrantes com mais 18 anos, a qual deverá conter as páginas: da foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco do contrato de trabalho. Ou, Carteira de Trabalho Digital em PDF Único atualizada, contendo todos os dados pessoais e contratos de trabalho. Caso não possua esse CTPS, declare de próprio punho a situação.

Declaração de Imposto de Renda completa Exercício 2022, ano calendário 2021, para os com mais de 18 anos, caso declarante.

Para todos os integrantes com mais de 18 anos não declarantes de Imposto de Renda, apresentar comprovante, disponível no link abaixo para consulta:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAR RENDA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SM per capita (R\$1.818,00) - Caso o núcleo familiar seja composto por integrantes de diferentes categorias (assalariados, autônomos, etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria.

3.1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS: celetistas, servidores públicos, empregado doméstico, aprendizes).

Contracheques/holerites dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022).

Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022).



3.2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL:

- Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), e
- Declaração do sindicato rural, associação, cooperativa ou prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente e informações detalhadas atividade desenvolvida, ou
- Preencher e assinar declaração de próprio punho, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente, e informações da atividade desenvolvida. Anexando as 3 (três últimas) notas fiscais de vendas de produtos, (anexo III - D), e;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

3.3. NO CASO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS e demais BENEFICIÁRIOS DO INSS:

- Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022).
- Extrato de pagamento do benefício do INSS, emitido pelo endereço virtual:
<https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>, demonstrando o valor bruto recebido dos três últimos meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022); OU
- Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, (anexo III - D), informando o valor integral do benefício e extrato bancário emitido pelo caixa eletrônico; OU
- Comprovante de aposentadoria (caso não seja INSS).

Observação: a renda de Benefício de Prestação Continuada (BPC) não é computado na renda familiar.

3.4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e renda bruta mensal (anexo III - D), e;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição, e;
- Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), compatíveis com a rendadeclarada, e;
- Quaisquer declarações tributárias dos meses de maio, junho e julho de 2022, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.

3.5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), e
- Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado(s) em cartório, acompanhado(s) dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), ou;
- Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhada dos recibos dos três últimos meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022).



3.6. NO CASO DE TRABALHADORES INFORMAIS (atividade sem vínculo empregatício, não possui contrato de trabalho, não contribui com INSS).

- Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), e
- Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda bruta mensal e a atividade desenvolvida comotrabalhador informal (anexo III - D).

3.7. NO CASO DE EMPRESÁRIO OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS

- Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), e;
- Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida e a renda como empresário(anexo III - D), e;
- Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição maio, junho e julho de 2022, e;
- Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ, exercício 2022 ano calendário 2021, acompanhado do recibo de entrega, quando houver.
- Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS- Simples Nacional) para Microempresários eEmpresários de Pequeno Porte, quando houver.
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), quando houver.

3.8 NO CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- Extratos bancários dos dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022), e
- Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como microempreendedor e a renda mensal (anexo III - D), e;
- Declaração Anual CNPJ MEI (DASN-SIMEI).

3.9. NO CASO DE ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS (Maiores de 18 anos)

- Contrato de estágio/bolsa, ou;
- Termo de Compromisso de estágio/bolsa.
- Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022)

3.10. NO CASO DE DESEMPREGADOS, ESTUDANTES OU DONA(O) DE CASA:

- Em caso de desemprego recente, apresentar Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do seguro desemprego, e/ou;
- Preencher e assinar a Declaração – Não Possui Renda Mensal (anexo III - C).

3.11. NO CASO DE DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

- Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago, ou;
- Extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (maio, junho e julho de 2022) constando o valor recebido, ou;
- Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando o beneficiário e o valor mensal recebido de pensão,(anexo III - D).

DA CONDIÇÃO DE RENDA (C1; C2; C3; C4): Comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (R\$ 1.818,00).

RENDA TOTAL BRUTA FAMILIAR: R\$ _____

TOTAL DE INTEGRANTES DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

RENDA BRUTA PER CAPITA: R\$ _____

Declaramos que recebemos a documentação acima em _____ / _____ / _____

Declaramos que a análise da documentação do candidato no que se refere à cota social de concorrência está: () DEFERIDA

() INDEFERIDA: _____

Assinatura e carimbo (servidor público)

Assinatura e carimbo (servidor público)

Assinatura e carimbo (servidor público)

***Este documento fica sob posse da Banca de Validação. Todos os membros da banca devem rubricar todas as páginas.**

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA BANCA SOCIOECONÔMICA
Processo Seletivo IFPR 2023

Ciente:

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável